



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.546

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2005.

## "Suplementa Dotações Orçamentárias Vigentes".

**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.557.000,00 (Três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil reais) a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes:

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.01 - Gabinete e Procuradoria Jurídica

Verba 0412200032.002 – Manutenção Gabinete e Procuradoria Jurídica

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00  
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.03 – Coordenadoria de Planejamento

Verba 0412100042.006 – Manutenção da Coordenadoria de Planejamento

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.05 - Diretoria de Administração

Verba 0412200042.011 – Manutenção da Diretoria de Administração

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

#### Órgão 02.00 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 0412200062.014 – Manutenção da Diretoria de Obras e Viação

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00  
Verba 15.451.00101.008 – Urb. Praças/Jd/Vielas/Abrigos ônibus  
Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.546, fls. 2

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.10 - Divisão de Serviços Municipais

Verba 1545200072.016 – Manutenção da Divisão de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 1545200082.017 – Limpeza Pública

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.12 - Diretoria de Saúde

Verba 1012200042.020 – Manutenção da Diretoria de Saúde

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 580.000,00

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.17 – Diretoria de Educação

Verba 1236100042.026 – Manutenção da Diretoria de Educação

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

## **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 1236500242.027 – Manutenção do Ensino Infantil

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 880.000,00

## **Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.19 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba 1236100172.029 – Merenda Escolar

Ítem 3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

## **Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.20 – Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Verba 1236100212.032 – Manutenção do FUNDEF - 40

Ítem 3.3.90.00- Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Verba 1236100211.011 – Reformas / Constr. Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00- Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Verba 1236100222.030 – Transporte Escolar

Ítem 3.3.90.00- Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.546, fls. 3

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões trezentos e oitenta reais) o excesso de arrecadação previsto para o exercício e para R\$ 1.177.000,00 (hum milhão, cento e setenta e sete mil reais) os recursos provenientes da anulação total/parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.07 – Guarda Municipal

Verba 0612200042.003 – Aquis. De Cestas Básicas p/ funcionários

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

**Órgão 02.00 - Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.08 – Diretoria de Obras e Viação

Verba 2678200071.004 – Pavimentação de Vias Públicas

Ítem 4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$ 190.000,00

Verba 2678200071.005 – Assentamento de Guias e Sarjetas

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.09 – Diretoria de Serviços Municipais

Verba 0412200042.015 – Manutenção da Diretoria de Serviços Municipais

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.13 – Fundo Municipal de Saúde

Verba 1030100342.021 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 580.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.18 – Divisão de Ensino Infantil

Verba 1236500241.011 – Reformas e Construções de Unidades Escolares

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

**Órgão 02.00 – Poder Executivo**

Unidade Orçamentária 02.22 – Divisão de Esporte e Turismo

Verba 2781200292.034 – Manutenção da Divisão de Esporte e Turismo

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 3.546, fls. 4

## Órgão 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária 02.23 – Diretoria de Cultura e Eventos

Verba 1339200262.035 – Manutenção da Diretoria de Cultura e Eventos

Ítem 3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 70.000,00

Ítem 4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 27.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de Fevereiro de 2.005.

  
**MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**  
Diretor de Administração

*Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração, no primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e cinco.*